



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 84/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

CLAUDEMIR REIS RODRIGUES

RUA JOAO NUNES FILHO, 25 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1614.129.1

Auto N.º: 1.685

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 301,10UFM

Dt. Notif.: 11/03/2022

Auto N.º: 1.686

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 301,10UFM

Dt. Notif.: 11/03/2022

Auto N.º: 1.687

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 374,49UFM

Dt. Notif.: 11/03/2022

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 180 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1314.120.1

Auto N.º: 1.688

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 337,35UFM

Dt. Notif.: 17/02/2022

MOAI CONSULTORIA COMERCIAL PARTICIP LTDA

RUA JOÃO ALIAS MOLINA, 250 - JARDIM ELDOADO

Ref.Cadastral: 26.3.3.719.489.1

Auto N.º: 1.690

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 1.127,25UFM

Dt. Notif.: 07/04/2022

CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA

RUA TREZE DE MAIO, 13 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.4.3.1304.942.1

Auto N.º: 1.692

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 08/04/2022

Auto N.º: 1.693

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 300,00UFM

Dt. Notif.: 08/04/2022

CARMEN DA SILVA

RUA TREZE DE MAIO, 116 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.4.3.1906.37.1

Auto N.º: 1.694

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 180,00UFM

Dt. Notif.: 07/04/2022

NADIR MIRANDA PORTO CALDEIRA

RUA DANIEL MARTIN, 100 - JARDIM CALIFÓRNIA

Ref.Cadastral: 30.2.2.310.250.1

Auto N.º: 1.684

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 412,50UFM

Dt. Notif.: 19/04/2022

-----table-----

SILVIO GILBERTO CAMACHO

RUA GUATEMALA, 190 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.3.3.319.78.1

Auto N.º: 1.681/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 385,95 UFM

Dt. Notif.: 29/04/2022

BEATRIZ DAS NEVESBARROS SILVA

RUA GUADALAJARA, 1.074 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1208.100.1

Auto N.º: 1.672/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 188,57 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2022

ROOFTOP TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA

RUA GUADALAJARA, 1.080 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1208.106.1

Auto N.º: 1.678/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 187,67 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2022

ROOFTOP TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA

RUA GUADALAJARA, 1.086 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1208.113.1

Auto N.º: 1.679/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 188,93 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2022

ROOFTOP TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA

RUA GUADALAJARA, 1.092 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1208.119.1

Auto N.º: 1.680/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 188,76 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2022

GERALDO RODRIGUES

RUA ESTEVAM PERES BOMEDIANO, 425 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.415.198.1

Auto N.º: 1.683/2.022

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/05/2022

HELIO SOARES DE LIMA

RUA BELA VISTA, 206 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.519.341.1

Auto N.º: 1.682/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 29/04/2022

JOAO CARLOS DOS SANTOS

RUA PAULO MARQUES, 1.047 - VILA SANTA ISABEL

Ref.Cadastral: 26.4.2.1007.217.1

Auto N.º: 1.675/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 282,14 UFM

Dt. Notif.: 29/04/2022

VALDEMIRO MATEUS DE ARAUJO

RUA GUADALAJARA, 422 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1302.215.1

Auto N.º: 1.676/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 296,79 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **25 de maio de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações 86/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CLAUDIO JOSE DA SILVA CARVALHO

RUA BERNARDINO SIMONAI TERRIN, 29 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1716.225.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARCELO MENDES DE SOUZA

RUA JOAO TROVANI, 41 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1816.165.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 353 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.819.374.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAROLINE PADILHA MATURANA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.153 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEIR ANTONIO DA SILVA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.223 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.455.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON DA SILVA

RUA AMÉLIO DOMINGOS MUNGO, 772 T01 BL01 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.1.6.14.1950.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONOR APARECIDA DIAS DA SILVA

RUA JOAQUIM FERNANDES DE MATOS, 71 FDS - PARQUE BANDEIRANTES
Ref. Cadastral: 26.3.3.1611.342.1

DAR DESTINO CORRETO PARA AGUAS DE CHUVA POIS ESTÁ INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA JOÃO DE DEUS FUNDADOR 64-PAZO 15 DIAS

ESPÓLIO DE JANDIRA MACIEL RESENDE

RUA NOCHETE, 206 - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.444.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESPÓLIO DE JANDIRA MACIEL RESENDE

RUA NOCHETE, 216 FDS - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.454.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARMEN DA SILVA

RUA TREZE DE MAIO, 116 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1906.37.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ANA MARIA SILVA ALVES

RUA JOÃO CHIZZOLINI, 106 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1014.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANESSA MARIA DASSI FERRO

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 943 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.1916.397.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESCUDEIRO ADMINISTRACAO E PART. S/A

AVENIDA MÁRIO GIRALDIS, 87 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1800.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA NEUZA BENTO SOUZA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 708 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.419.156.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMERSON SILVA DE CARVALHO

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 724 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.419.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONIQUE CARVALHO GROSSO

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 740 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.419.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE NIVALDO FERREIRA DA SILVA

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 41 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.419.45.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SERGIO RENATO MARTINES

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 135 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARTA COELHO PEREIRA

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 125 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO FABRICIO SANTOS DE FREITAS

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 89 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WANIA CRISTINA DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO BELÃO, 140 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO CESAR LANZA

RUA ANTÔNIO BELÃO, 172 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO DIONISIO DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO BELÃO, 50 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNA MOLINA DE OLIVEIRA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 130 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1003.166.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TATIANE MENEZES BARRACAR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 60 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1003.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON MARTINS DANTA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 79 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.343.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHAEL LOUIS DOS SANTOS COELHO

RUA NATAL ULIAN, 50 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUDSON BISPO DOS SANTOS

RUA NATAL ULIAN, 74 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA GRACIELE PEREIRA DA SILVA

RUA NATAL ULIAN, 90 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO IZIDIO DE NOVAIS

RUA NATAL ULIAN, 98 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.158.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO MUCHIUTTI PINHEIRO

RUA NATAL ULIAN, 114 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLA REGINA DOS SANTOS

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 136 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO JOSE DA SILVA

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 113 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.347.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 105 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.355.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ENEDIR DE OLIVEIRA FAGUNDES

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 97 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO LUCAS SOUZA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.250 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMERSON BEZERRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ILDETE DA SILVA

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 44 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANA ANDREA OSORIO BALAN

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 68 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.251.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIO ANTONIO DE JESUS CRISTI

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 133 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



FELIPE DE SOUZA SANTOS

RUA KOTARO TAKAHASHI, 425 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO HENRIQUE LIMA SILVA

RUA KOTARO TAKAHASHI, 400 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RAFAELA PEREIRA CORDEIRO

RUA KOTARO TAKAHASHI, 220 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1202.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA EDILAINÉ ALVES DA SILVA

RUA BRÁULIO MUNGO, 72 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOUGLAS IZIDRO DE ARAUJO

RUA BRÁULIO MUNGO, 80 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.090 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS VINÍCIUS OLIVEIRA ANDRADE CRUZ

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILLIAMS PETERSON DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.130 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HAROLDO CESAR DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.170 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA BENEDITA DA SILVA FARIA DE OLIVEIRA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 262 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA INES VIEIRA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 294 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.334.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON SAMUEL MOTA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.040 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDINALDO FERREIRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.060 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.88.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO CAVICCHIO CRUZ

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.070 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR

RUA ERMINDA MARQUES PASSARELLO, 49 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.900.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO MARAFON SILVA

RUA ERMINDA MARQUES PASSARELLO, 119 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.900.50.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SOARES RIBEIRO

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 156 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELOI HISDALECK JUNIOR

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 664 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.283.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAO DA COSTA MORAIS

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 965 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 123 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



HELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.335.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERUSA APARECIDA SILVA RIBEIRO

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 955 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURIVAL APARECIDO DE SOUZA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 246 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCIANY CESAR GALVAO BUENO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 262 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO CANCELIERI DE ALENCAR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 318 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS FARCHI

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 855 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAUTRO DE CASTRO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 840 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO LUIS NICOLUCI

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 900 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO PEREIRA LEITE

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 930 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA KENITI FUKUHARA, 870 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO WELLINGTON DO CARMO ARAUJO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 341 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGIS EDUARDO ALVES LOPES

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 333 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 317 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.354.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 293 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.378.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO LUIS PEREIRA JUNIOR

RUA RECIERE FURLAN, 74 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.416.278.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LISANDRA MANZANO PIERETTI

RUA ELZA FERNANDES CASTILHO, 470 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.517.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONARDO TRUGILLO

RUA JOSÉ CAZEIRO, 152 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.2.501.172.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLARIBEL DURANTE

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 392 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.143.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO ORTOPÉDICOS ME

RUA DOMINGOS DE MORAES, 529 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMP IMOB AGROP E ADM DE BENS LIANE LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 1.594 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.305.879.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO ROGERIO PEREZ

RUA JOAQUIM NABUCO, 1.604 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.305.891.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO CELIO ALVES MACHADO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.610 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.710.201.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.266 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.250 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.340 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO FERRARI TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.364 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.344.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.324 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL FERRARI TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.310 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

STEPHANIE FERRARI TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.296 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.280 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 5.100 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.0.1250.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL SOUZA FERREIRA

RUA HENRIQUE FARINELLI, 104 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1908.129.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

JOSE FERNANDO BRAOJOS

RUA SÃO BENTO, 71 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO YOSHITAKE SUEHIRO

RUA DOS PAULISTAS, 155 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

RUA ALFRED JOHANN LIEMERT-ENGO, 237 Sala 5 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.3.7.4000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS S/S LTDA.

PROLONGAMENTO JOÃO GOETZ, PADRE, 261 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.1.9999.9935.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

RUA RUI BARBOSA, 489 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1914.134.1

tomar providência, quanto sujeira provocado por moradores de rua
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **25 de maio de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 054/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MARIA GOMES DA SILVA da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05685/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JOUBERT SOARES MARCONDES, 20 – JD. ELDORADO -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 182580001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 25 de maio de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 19/05/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1283/2022	V430102826	QUB4074	DEFERIDO
1276/2022	K430480254	BUP8199	DEFERIDO
1281/2022	V430098939	AEC5626	INDEFERIDO
1282/2022	K430383414	AEC5626	INDEFERIDO
1296/2022	K430480434	ECN8C11	INDEFERIDO
1302/2022	V430038679	ERE0567	INDEFERIDO
1303/2022	P430004761	ERE0567	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 25 de maio de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.122/2022

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 31.259/2020, e dá
outras providências.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o fim de todas as restrições decorrentes da epidemia do Covid-19, inclusive, com o fim do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 31.259, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre o pagamento de taxas para a utilização do Teatro Paulo Roberto Lisboa, na vigência do Plano São Paulo, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

YURI CORREA DOS REIS
Secretário de Cultura



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.128/2022

*Exonera, a pedido, Médico Clínico
Geral.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 6.149, de 17 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de maio de 2022, a Senhora **ANDRÉA MUNTOREANU GALINDO CAMPOS** do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.883/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do programa e objetivo referentes ao Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP, para os exercícios de 2022 e 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o programa e o objetivo referentes ao Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0856

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 15

OBJETIVO
Implantação do serviço de trituração de resíduos da construção civil.

JUSTIFICATIVA
Implantação do serviço de trituração de resíduos da construção civil.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.953

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil – CIOP	67%	33%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 245.540,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 15.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 18
------------------	--------

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 541
Preservação e Conservação Ambiental	

PROGRAMA

Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0856
--------------------	----------

AÇÕES

Manutenção do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.953
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil – CIOP	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Manutenção do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP	67%	33%			100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 245.540,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 163.694,00	R\$ 81.846,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2022

PROGRAMA
Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0856

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 15

OBJETIVO
Implantação do serviço de trituração de resíduos da construção civil.

JUSTIFICATIVA
Implantação do serviço de trituração de resíduos da construção civil.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP	%	0	67

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 163.694,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 15.1			
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18			
SUBFUNÇÃO				
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541			
PROGRAMA				
Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0856			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Manutenção do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil – CIOP				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.953			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP	67		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 163.694,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.884/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente à execução do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil, por intermédio do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Presidente Prudente, crédito adicional especial no valor de R\$ 163.694,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	15	Fonte	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$
UNIDADE	15.1		Direção e Coordenação	
18.000.0000.0.000			Gestão Ambiental	
18.541.0000.0.000			Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0856.0.000			Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP	
18.541.0856.2.953			Manutenção do Programa Triturador de Resíduos da Construção Civil - CIOP	
	3372.39	1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.694,00
			Total	163.694,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 163.694,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	15	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$
UNIDADE	15.1		Direção e Coordenação	
18.000.0000.0.000			Gestão Ambiental	
18.541.0000.0.000			Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0096.0.000			Gerenciamento dos Serviços do Meio Ambiente	
18.541.0096.2.111			Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente	
	3390.39	1.016/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.694,00
			Total	163.694,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.885/2022

Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.843/2015, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea a, do inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 8.843, de 27 de abril de 2015, que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passa a ter a seguinte composição:

“Art. 1º (...)

II - representantes da sociedade civil:

a) um de entidades assistenciais que atendem crianças na 1ª infância;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.886/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da ação e objetivo referentes ao recapeamento da Rua Mendes de Moraes, no Município de Presidente Prudente, para o exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a ação e objetivo referentes ao recapeamento da Rua Mendes de Moraes, no Município de Presidente Prudente, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes.

JUSTIFICATIVA
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.438

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.966.801,45

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0673
--------------------	----------

AÇÕES

Recapeamento da Rua Mendes de Moraes

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.438
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 241.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 241.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022								
PROGRAMA Recapeamento em Diversos Bairros								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0673				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº: 8				
OBJETIVO Recapeamento da Rua Mendes de Moraes								
JUSTIFICATIVA Recapeamento da Rua Mendes de Moraes								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes				%	0	100		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 3.043.801,45		



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 8.1			
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451			
PROGRAMA				
Recapeamento em Diversos Bairros				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0673			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.438			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 241.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes.

JUSTIFICATIVA
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.959

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.966.801,45

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0673
--------------------	----------

AÇÕES

Recapeamento da Rua Mendes de Moraes

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.959
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 1.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022								
PROGRAMA Recapeamento em Diversos Bairros								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0673				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº: 8				
OBJETIVO Recapeamento da Rua Mendes de Moraes								
JUSTIFICATIVA Recapeamento da Rua Mendes de Moraes								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes				%	0	100		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 3.043.801,45		



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 8.1			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 15			
SUBFUNÇÃO							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 451			
PROGRAMA							
Recapeamento em Diversos Bairros							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0673			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.959			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Recapeamento da Rua Mendes de Moraes				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.887/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao repasse de recursos federais provenientes de emenda parlamentar destinada ao recapeamento da Rua Mendes de Moraes no Município de Presidente Prudente.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0673.0.000			Recapeamento em Diversos Bairros	
15.451.0673.1.438			Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	
	4490.51	5.800.0018	Obras e Instalações	237.856,00
	4490.51	1.800.0018	Obras e Instalações	3.144,00
15.451.0673.2.959			Recapeamento da Rua Mendes de Moraes	
	3390.93	5.800.0018	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	242.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação referente ao repasse de recursos federais provenientes de emenda parlamentar destinada ao recapeamento da Rua Mendes de Moraes, no Município de Presidente Prudente, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos próprios no valor de R\$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	8	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0030.0.000			Administração de Obras e Serviços	
15.451.0030.2.040			Manutenção dos Serviços Públicos	
	3390.39	354/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.144,00
			Total	3.144,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 30



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.888/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	14	Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.2		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000			Assistência Social	
08.244.0000.0.000			Assistência Comunitária	
08.244.0795.0.000			Estruturação do SUAS	
08.244.0795.2.851			Estruturação do SUAS	
	3390.30	5.900.0002	Material de Consumo	10.000,00
			Total	10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	14	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.2		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000			Assistência Social	
08.244.0000.0.000			Assistência Comunitária	
08.244.0795.0.000			Estruturação do SUAS	
08.244.0795.2.851			Estruturação do SUAS	
	4490.52	1.194/5.900.0002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
			Total	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



PORTARIA INTERNA Nº 89/2022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Art. 28 da Lei Nº 177/2010, que dispõe sobre a progressão por avaliação de desempenho do Educador Infantil;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão responsável pela Avaliação de Aferição de Conhecimentos para Educador Infantil, nomeada através da Portaria Seduc Nº 73/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as notas dos profissionais abaixo relacionados, por sala de realização da prova, referente a Avaliação de Aferição de Conhecimentos para Educadores Infantis, realizada em 22 de maio de 2022, na EM João Franco de Godoy (Navio).

SALA 1	CADASTRO	NOTA
1-Adélia Maria Sanchez	18185-4	AUSENTE
2-Adriana Aragão Pinto	17532	3,8
3-Adriana Marcondes De Oliveira	17445-9	AUSENTE
4-Adriana Rodrigues Da Mata Souza	17460-2	AUSENTE
5-Adriana Sara Nogueira De Almeida	22239-9	3,8
6-Aida Corrêa da Silva Tahan	10284-9	3
7-Alice Pinheiro de Carvalho Pagliarini	12517-2	AUSENTE
8-Amanda Natali Gonçalves Alves Siquieri	22394-8	AUSENTE
9-Ana Josefa Moreno Tavares	12592-0	3,8
10-Ana Maria Silvagoto	12579-2	AUSENTE
11-Ana Maria Teixeira	17920-5	AUSENTE
12-Ana Paula Máximo da Silva Duarte	18008-4	4
13-Andreia Cristina Moura dos Santos	22449-9	AUSENTE
14-Andreia Gisele Moreira	22757-2	4
15-Angela Aparecida Chaves Becegato	11932-6	AUSENTE
16-Ângela Cristina Rampasso Silva Zorn	12657-8	4
17-Angela Nazaro da Silva Dillio	12957-7	2,6
18-Anicéia Regina Costa Santos	11861-3	4,2
19-Antonia Roseli da Silva	22041-8	4
20-Aparecida Batista Ferreira	12958-5	AUSENTE
21-Ariane Bispo Andrade	19654-1	3,8
22-Barbara Conceição Rombi Maganini	21926-6	3,8

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 33



SALA 2	CADASTRO	NOTA
1-Berta Lucia Souza Lima	12960-7	AUSENTE
2-Camila Tosco Siqueira Marques	17865-9	3,8
3-Célia Cristina Basilio Barbosa	17729-6	AUSENTE
4-Célia Regina Quissi Mazzuchelli	17922-1	AUSENTE
5- Cláudia Parra Ribeiro	22720-0	3,4
6-Claudir Joana de Fatima Camargo	12567-9	AUSENTE
7-Cleide Cordeiro Mendes dos Santos	17730	4,8
8-Cristiane Costa Santos	22553-3	3,8
9-Cristiane Fuzzi Higioka	22767-6	3,2
10-Cristiane Mingroni Magro Amaral	22184-8	4
11-Cristiano de Farias	17816-0	AUSENTE
12-Cristina Belotto Rodrigues	12594-6	2,4
13-Danubia de Azevedo Perretti França	22306-9	3,8
14-Edilaine Dundes Oliveira	12536-9	3,4
15-Edilaine Pereira Araújo Vicente	18237-0	3,2
16-Edileia Cristina Mendes	17849-7	3,6
17-Edna Lúcia de Castro Dantas	12963-1	3,4
18-Edna Moreira de Souza	12591	AUSENTE
19-Edneia Donha Gimenez	12233-5	3,8
20-Elaine Cristina dos Santos Porfírio	12801-5	3,2
21-Elaine Euzebio Pazin	13016-8	AUSENTE
22-Elen Matavelli Vasques	22495-2	3,8
23-Eliana Santos Bezerra De Queiroz	19608-8	4,2
24-Eliane Alves Calixto	12297-1	AUSENTE
25-Eliane Aparecida dos Santos	12964-0	AUSENTE
SALA 3	CADASTRO	NOTA
1-Elsa Moura Gonçalves	12967-4	3,6
2-Erida Valério da Silva Motta	17908-6	AUSENTE
3-Fernanda Aparecida Briguenti Nascimento	21447-7	3
4-Fernanda Balbino de Oliveira.	12968-2	2,8
5-Giseli Machado Guerhardt Berto	17744-0	4,2
6-Guimarluciane Saraiva Volpe	22209-7	3,2
7-Helena Aparecida Nasario Dos Santos	17774-1	AUSENTE
8-Ileana Ávila	17836-5	AUSENTE
9-Isabel Jesuina Silva Souza	17903-5	AUSENTE

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 34



10-Ivone Bruzatti Samogim	14505-0	AUSENTE
11-Iza Teodoro da Silva Rotta	15660-4	4
12-Izabel Caetano de Andrade	19609-6	AUSENTE
13-Jacqueline Aparecida Teixeira Vieira	22445-6	AUSENTE
14-Jacqueline Silva Nogueira	22733-1	AUSENTE
15-Josecler Sousa Freitas Fernandes	19636-5	3,8
16-Josineide Gomes Nogueira	10090-0	2,8
17-Jucelma Evangelista da Silva	17827-6	4,2
18-Judite Lopes Pirão	17738-5	3,4
19-Juliana Correa Matricardi Carriel	12576-8	3,2
20-Juliana Dominato Ferreira Justino	22309-3	AUSENTE
21-Juliana Pereira Coutinho Pelegri	21468-0	AUSENTE
22-Juliana Toledo Andrade	19345-3	4
23-Jussara de Paula	12554-7	AUSENTE
24-Jussimara Teixeira Guíça Frizarin	17843-8	AUSENTE
SALA 4	CADATRO	NOTA
1-Kátia Regina de Macedo	12975-5	4,2
2-Lourdes Grando	2746-4	AUSENTE
3-Luciana Ananias da Silva	12.519-9	3,2
4-Luciana Pacheco	8802-1	AUSENTE
5-Luciane dos Santos	12522-9	AUSENTE
6-Lucilene Vicente Umemura	17927-2	AUSENTE
7-Lusia Martins de Lima	21440-0	4
8-Luzinete Olegario de Souza	10058-7	AUSENTE
9-Mara Aparecida Pinheiro Galvani	17811-0	4,4
10-Mara Lúcia Muraro Mazaro	12978-0	2,8
11-Márcia das Graças Azevedo Neves	17952-3	3
12-Márcia Cristina dos Santos Falco	17866-7	4
13-Marcia Cristina Pedro de Lima	12979-8	3
14-Márcia Leonardo Silva	15829-1	AUSENTE
15-Maria Aparecida Boloncenha dos Santos	21444-2	4,2
16-Maria Aparecida da Silva Marcondes	22775-7	3
17-Maria Aparecida Ferreira Ceolin	18020-3	AUSENTE
18-Maria Celia Emílio	12586-5	AUSENTE
19-Maria das Graças Santos Ederli	12572-5	AUSENTE
20-Maria de Fátima Ribeiro Soares	9034-4	2,2

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 35



21-Maria de Fátima Savoldi de Souza	1773-5	3,8
22-Maria de Lourdes Ederli de Moraes Pereira	18161-7	3,8
SALA 5	CADASTRO	NOTA
1-Maria do Carmo de Souza	9078-6	AUSENTE
2-Maria do Carmo Rozendo dos Santos	10071-4	AUSENTE
3-Maria José da Silva	18005-0	4
4-Maria Lúcia Tártaro Matos	90689	2,4
5-Maria Luzia do Carmo	12988-7	3,2
6-Maria Luzinete Rodrigues da Silva	9064	3
7-Maria Sueli da Silva Nascimento	22352-2	AUSENTE
8-Marisa Alves	12992-5	AUSENTE
9-Mariza dos Santos Lopes Rissato	12521-0	AUSENTE
10-Marli Aparecida Raimundo Soares	18175-7	4,2
11-Marta Davina da Silva	17794-6	3,8
12-Marta Eliane Gomes Da Silva	12544-0	AUSENTE
13-Mirian Castro de Negreiros	17796-2	AUSENTE
14-Nadir Mendes da Silva	9046-8	3,8
15-Natália Spacini Mazzaro Deltrejo	22053-1	AUSENTE
16-Neire Helen Vitollo de Azevedo	19625-8	AUSENTE
17-Nilza Pereira dos Santos	18156-0	3,6
18-Norma Francisca de Oliveira Pereira Nery	12995-0	2,8
19-Olga Lino de Macedo Costa	12997-6	2,4
20-Patricia Alessandra Sierra Moreno	17778-4	4,6
21-Patricia Alves Gomes da Silva	19652-5	4,2
22-Regina Maria Pereira	19611-8	3,2
23-Rita de Cássia de Oliveira Pereira	10627-5	3
24-Rosalina Aparecida Silva Rigonato	22762-5	AUSENTE
SALA 6	CADASTRO	NOTA
1-Rosângela da Penha Sanches	17925-6	4,4
2-Rosângela da Silva	17848-9	3,8
3-Rosângela Manfrin Sampaio	11125-2	4,4
4-Rosenilda Xavier de Barros Antonucci	12114-2	AUSENTE
5-Sandra Maria Carlos Damaceno	17820-9	4,2
6-Sandra Polidório Cardoso	17740-7	3,8
7-Selma Aparecida de Paulo Santos	12545-8	AUSENTE
8-Selma Pereira Tognozzi	12541-5	3,8

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 36



9-Sidneya Quiose Domiciano	13069-9	1,8
10-Silmeri Gouvea de Souza	12542-3	2,2
11-Sílvia Cristina de Sousa Masselani	17780-6	4,2
12-Simone Santana da Silva	12863-5	3,4
13-Solange Lopes de Santana	13021-4	AUSENTE
14-Sonia Marques Botti Isquardo	19636-3	4,2
15-Sonia Regina Pereira dos Anjos Santos	12785-0	4,4
16-Sueli Santos Lopes	11473-1	2,6
17-Suylene de Souza Lima Ferreira	17828-4	4
18-Suzana Rodrigues dos Santos	13006	3,8
19-Tatiana Martins de Moura	17436-0	4,4
20-Thais Caldeira	22552-5	3,8
21-Valdenice Dias Silva de Souza	13008-7	3,4
22-Valéria da Silva Souza	17502-1	3,4
23-Valnice Molinari Aguiar de Campos	12046-4	3,2
24-Vanderléia Toledo de Almeida	17472-6	AUSENTE
25-Viviane Cristina de Oliveira Amorim Pedro	15848-8	4,2

Presidente Prudente, 24 de maio de 2022.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022

OBJETO: aquisição de veículos, Pregão Eletrônico 44/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: LUMIERE VEÍCULOS LTDA (MATRIZ) (Av. Bady Bassit, nº 4.999, Vila Imperial, São José do Rio Preto/SP), MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA (Rua Ver. Estevo de Felipe, nº 217, Pq. da Figueira, Espírito Santo do Pinhal/SP), V. MUCHIUT CONCESSIONÁRIA DE AUTOS LTDA (Av. Joaquim Constantino, nº 1.845, Vila Nova Prudente, Presidente Prudente/SP), VETOR AUTOMÓVEIS LTDA (Av. Brasil, 1.339 – Loja 2, Pacaembu, Cascavel/PR)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de maio de 2022

Pregoeira: Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

OBJETO: aquisição de uniformes e EPIs, Pregão Eletrônico 08/2022, figurando como licitante adjudicatária: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI (Rua Ari da Silva, nº 141, Terra Preta, Mairiporã/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de maio de 2022

Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 44/2022 - aquisição de veículos, figurando como licitantes adjudicatárias: LUMIERE VEÍCULOS LTDA (MATRIZ) (Av. Bady Bassit, nº 4.999, Vila Imperial, São José do Rio Preto/SP), MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA (Rua Ver. Estevo de Felipe, nº 217, Pq. da Figueira, Espírito Santo do Pinhal/SP), V. MUCHIUT CONCESSIONÁRIA DE AUTOS LTDA (Av. Joaquim Constantino, nº 1.845, Vila Nova Prudente, Presidente Prudente/SP), VETOR AUTOMÓVEIS LTDA (Av. Brasil, 1.339 – Loja 2, Pacaembu, Cascavel/PR)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de maio de 2022

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira – Secretária Municipal de Educação

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas – Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 08/2022 - aquisição de uniformes e EPIs, Pregão Eletrônico 08/2022, figurando como licitante adjudicatária: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI (Rua Ari da Silva, nº 141, Terra Preta, Mairiporã/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de maio de 2022

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira – Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 39

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanco Orçamentário

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:37:49

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até Bimestre	Realizadas até Bimestre	Saldo a Realizar				
RECEITAS									
RECEITAS CORRENTES	810.740.674,00	852.483.348,71	268.750.063,43	361.128.913,01	491.354.435,70				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	279.505.800,00	286.293.563,25	85.049.387,25	123.369.954,85	162.923.608,40				
CONTRIBUIÇÕES	45.763.500,00	45.763.500,00	12.813.780,00	15.355.111,75	30.408.388,25				
RECEITA PATRIMONIAL	10.778.592,00	10.778.592,00	3.018.005,76	1.297.642,11	9.480.949,89				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	450.017.622,00	484.972.533,46	160.959.845,62	204.034.702,06	280.937.831,40				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.675.160,00	24.675.160,00	6.909.044,80	17.071.502,24	7.603.657,76				
RECEITAS DE CAPITAL	9.622.151,00	36.695.514,47	29.767.565,75	6.492.583,76	30.202.930,71				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00	12.658.974,31	12.654.654,31	4.361.808,85	8.297.165,46				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	5.600,00	276.392,11	-256.392,11				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.596.151,00	24.016.540,16	17.107.311,44	1.854.382,80	22.162.157,36				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	56.850.000,00	56.850.000,00	15.918.000,00	30.412.761,37	26.437.238,63				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.852.208,00	53.852.208,00	15.078.618,24	15.340.208,56	38.511.999,44				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	817.365.033,00	886.181.071,18	297.678.247,42	352.548.943,96	533.632.127,22				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	817.365.033,00	886.181.071,18	297.678.247,42	352.548.943,96	533.632.127,22				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	817.365.033,00	886.181.071,18	297.678.247,42	352.548.943,96	533.632.127,22				
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Ad. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	673.828.531,90	68.027.285,23	741.855.817,13	407.207.719,61	238.185.193,15	235.669.784,94	334.648.097,52	169.022.526,46	2.515.408,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.182.794,00	22.798,00	377.205.592,00	122.210.790,04	122.140.820,55	122.081.115,11	254.994.801,96	69.969,49	59.705,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.794.184,00	200.000,00	7.994.184,00	7.952.935,74	2.598.609,56	2.598.609,56	41.248,26	5.354.326,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.851.553,90	67.804.487,23	356.656.041,13	277.043.993,83	113.445.763,04	110.990.060,27	79.612.047,30	163.598.230,79	2.455.702,77
DESPESAS DE CAPITAL	39.115.427,86	31.993.297,11	71.108.724,97	43.108.651,45	10.436.589,97	10.436.589,97	28.000.073,52	32.672.061,48	0,00
INVESTIMENTOS	17.324.917,86	41.053.797,11	58.378.714,97	30.939.280,55	3.803.355,11	3.803.355,11	27.439.434,42	27.135.925,44	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	21.790.510,00	-9.060.500,00	12.730.010,00	12.169.370,90	6.633.234,86	6.633.234,86	560.639,10	5.536.136,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.637.865,24	-1.004.671,24	48.633.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	54.783.208,00	-132.011,87	54.651.196,13	17.007.498,70	15.340.208,56	15.340.208,56	37.643.697,43	1.667.290,14	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	817.365.033,00	98.883.899,23	916.248.932,23	467.323.869,76	263.961.991,68	261.446.583,47	400.291.868,47	203.361.878,08	2.515.408,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	817.365.033,00	98.883.899,23	916.248.932,23	467.323.869,76	263.961.991,68	261.446.583,47	400.291.868,47	203.361.878,08	2.515.408,21
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	88.586.952,28	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	817.365.033,00	98.883.899,23	916.248.932,23	467.323.869,76	352.548.943,96	261.446.583,47	400.291.868,47	203.361.878,08	2.515.408,21



Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanco Orçamentário

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:37:49

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:00:08

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	11.196.000,00	0,00	11.196.000,00	4.287.017,76	6.908.982,24	3.283.157,33	1.003.860,43
031 - Ação Legislativa	11.196.000,00	0,00	11.196.000,00	4.287.017,76	6.908.982,24	3.283.157,33	1.003.860,43
02 - Judiciária	24.732.896,00	-12.530.913,56	12.201.982,44	8.691.550,39	3.510.432,05	7.515.519,02	1.176.031,37
062 - Defesa do Interesse Público no Processo judiciário	24.732.896,00	-12.530.913,56	12.201.982,44	8.691.550,39	3.510.432,05	7.515.519,02	1.176.031,37
04 - Administração	102.990.578,00	-18.116.630,57	84.873.947,43	46.891.188,09	37.982.759,34	29.345.967,20	17.545.220,89
122 - Administração Geral	84.624.276,00	-18.177.525,05	66.446.750,95	37.275.503,06	29.171.247,89	22.649.232,13	14.626.270,93
123 - Administração Financeira	12.871.571,00	-728.420,00	12.143.151,00	7.038.079,32	5.105.071,68	5.147.009,11	1.891.070,21
126 - Tecnologia da Informação	3.591.385,00	1.069.314,48	4.660.699,48	1.494.360,41	3.166.339,07	1.032.584,67	461.775,74
131 - Comunicação Social	1.903.346,00	-280.000,00	1.623.346,00	1.083.245,30	540.100,70	517.141,29	566.104,01
05 - Defesa Nacional	218.897,00	-16.456,80	202.440,20	78.345,86	124.094,34	62.741,38	15.604,48
153 - Defesa Terrestre	218.897,00	-16.456,80	202.440,20	78.345,86	124.094,34	62.741,38	15.604,48
06 - Segurança Pública	1.053.242,26	252.937,66	1.306.179,92	1.201.722,80	104.457,12	495.070,28	706.652,52
182 - Defesa Civil	1.053.242,26	252.937,66	1.306.179,92	1.201.722,80	104.457,12	495.070,28	706.652,52
08 - Assistência Social	32.017.814,30	3.604.965,22	35.622.779,52	19.432.686,18	16.190.093,34	8.665.338,73	10.767.347,45
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.909.000,00	245.300,00	3.154.300,00	2.780.098,44	374.201,56	681.435,03	2.088.665,41
244 - Assistência Comunitária	29.108.814,30	3.359.665,22	32.468.479,52	16.652.587,74	15.815.891,78	7.983.903,70	8.668.684,04
09 - Previdência Social	106.288.014,00	0,00	106.288.014,00	31.050.180,89	75.237.833,11	31.050.180,89	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	106.288.014,00	0,00	106.288.014,00	31.050.180,89	75.237.833,11	31.050.180,89	0,00
10 - Saúde	172.900.668,12	21.444.450,10	194.345.118,22	117.216.310,13	77.128.808,09	62.390.310,21	54.825.999,92
301 - Atenção Básica	97.888.065,12	7.978.210,79	105.866.275,91	52.023.617,47	53.842.658,44	34.114.585,42	17.909.032,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.007.280,00	11.911.872,12	72.919.152,12	57.093.580,21	15.825.571,91	22.157.289,23	34.936.290,98
304 - Vigilância Sanitária	4.302.175,00	-745.430,00	3.556.745,00	1.520.245,00	2.036.500,00	1.201.244,07	319.000,93
305 - Vigilância Epidemiológica	9.672.148,00	2.299.797,19	11.971.945,19	6.568.027,45	5.403.917,74	4.917.191,49	1.650.835,96
306 - Alimentação e Nutrição	31.000,00	0,00	31.000,00	10.840,00	20.160,00	0,00	10.840,00
12 - Educação	196.485.351,04	24.121.322,73	220.606.673,77	121.534.491,70	99.072.182,07	63.461.383,88	58.073.107,82
306 - Alimentação e Nutrição	8.523.392,00	97.502,00	8.620.894,00	7.637.169,80	983.724,20	1.754.503,28	5.882.666,52
361 - Ensino Fundamental	85.617.585,52	18.695.904,46	104.313.489,98	64.402.220,28	39.911.269,70	35.358.601,58	29.043.618,70
365 - Educação Infantil	102.231.373,52	5.337.916,27	107.569.289,79	49.495.101,62	58.074.188,17	26.348.279,02	23.146.822,60
366 - Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	100.000,00	-10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
13 - Cultura	9.315.200,00	1.752.332,89	11.067.532,89	3.313.447,81	7.754.085,08	2.921.817,58	391.630,23
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	423.418,00	0,00	423.418,00	75.600,55	347.817,45	71.638,19	3.962,36
392 - Difusão Cultural	8.891.782,00	1.752.332,89	10.644.114,89	3.237.847,26	7.406.267,63	2.850.179,39	387.667,87
14 - Direitos de Cidadania	500.000,00	0,00	500.000,00	20.951,60	479.048,40	3.280,00	17.671,60
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	0,00	500.000,00	20.951,60	479.048,40	3.280,00	17.671,60
15 - Urbanismo	50.139.387,00	28.949.248,76	79.088.635,76	52.745.718,50	26.342.917,26	24.340.343,30	28.405.375,20
451 - Infraestrutura Urbana	37.927.387,00	22.240.924,31	60.168.311,31	35.798.802,46	24.369.508,85	14.645.341,13	21.153.461,33



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 41



Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:00:08

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - Serviços Urbanos	12.212.000,00	45.800,00	12.257.800,00	10.285.391,59	1.972.408,41	5.109.866,42	5.175.525,17
453 - Transportes Coletivos urbanos	0,00	6.662.524,45	6.662.524,45	6.661.524,45	1.000,00	4.585.135,75	2.076.388,70
16 - Habitação	4.285.794,00	-53.000,00	4.232.794,00	1.585.275,54	2.647.518,46	1.270.055,81	315.219,73
482 - Habitação Urbana	4.285.794,00	-53.000,00	4.232.794,00	1.585.275,54	2.647.518,46	1.270.055,81	315.219,73
17 - Saneamento	2.507.000,00	-1.462.862,61	1.044.137,39	1.040.137,39	4.000,00	0,00	1.040.137,39
512 - Saneamento Básico Urbano	2.507.000,00	-1.462.862,61	1.044.137,39	1.040.137,39	4.000,00	0,00	1.040.137,39
18 - Gestão Ambiental	6.341.649,00	47.869.351,08	54.211.000,08	25.736.650,31	28.474.349,77	13.715.376,55	12.021.273,76
541 - Preservação e Conservação Ambiental	6.341.649,00	47.869.351,08	54.211.000,08	25.736.650,31	28.474.349,77	13.715.376,55	12.021.273,76
19 - Ciência e Tecnologia	1.336.000,00	250.000,00	1.586.000,00	573.496,98	1.012.503,02	192.179,03	381.317,95
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.336.000,00	250.000,00	1.586.000,00	573.496,98	1.012.503,02	192.179,03	381.317,95
20 - Agricultura	3.706.971,00	2.554.763,25	6.261.734,25	2.154.629,16	4.107.105,09	1.313.146,01	841.483,15
605 - Abastecimento	1.651.000,00	2.627.725,26	4.278.725,26	1.547.476,66	2.731.248,60	716.870,01	830.606,65
608 - Promoção da Produção Agropecuária	2.055.971,00	-72.962,01	1.983.008,99	607.152,50	1.375.856,49	596.276,00	10.876,50
23 - Comércio e Serviços	3.678.932,52	-409.680,00	3.269.252,52	581.778,77	2.687.473,75	513.687,62	68.091,15
691 - Promoção Comercial	2.693.784,52	-800.000,00	1.893.784,52	389.973,37	1.503.811,15	359.639,40	30.333,97
695 - Turismo	985.148,00	390.320,00	1.375.468,00	191.805,40	1.183.662,60	154.048,22	37.757,18
27 - Desporto e Lazer	17.360.284,52	984.033,93	18.344.318,45	9.391.268,89	8.953.049,56	4.502.674,70	4.888.594,19
813 - Lazer	17.360.284,52	984.033,93	18.344.318,45	9.391.268,89	8.953.049,56	4.502.674,70	4.888.594,19
28 - Encargos Especiais	20.672.489,00	694.708,39	21.367.197,39	19.797.021,01	1.570.176,38	8.919.762,16	10.877.258,85
843 - Serviço da Dívida Interna	16.714.697,00	-1.750.500,00	14.964.197,00	14.892.325,21	71.871,79	4.873.694,67	10.018.630,54
846 - Outros Encargos Especiais	3.957.792,00	2.445.208,39	6.403.000,39	4.904.695,80	1.498.304,59	4.046.067,49	858.628,31
99 - Reserva de Contingência	49.637.865,24	-1.004.671,24	48.633.194,00				
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	48.633.194,00	0,00	48.633.194,00				
999 - Reserva de Contingência Geral	1.004.671,24	-1.004.671,24	0,00				
TOTAL:	817.365.033,00	98.883.899,23	916.248.932,23	467.323.869,76	448.925.062,47	263.961.991,68	203.361.878,08

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Controlador CRC 1SP1799770-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Período: 2º Bimestre / 2022
01/05/2021 a 30/04/2022

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:04:10

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	58.341.940,94	60.097.608,49	58.167.266,47	75.007.836,50	60.430.488,66	61.977.928,68	68.829.991,46	75.646.290,60	90.457.404,74	102.116.196,43	92.893.531,61	73.088.870,05	877.055.354,63
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	16.929.500,57	18.302.869,80	18.392.544,29	19.113.017,09	22.859.019,05	20.499.610,06	19.064.559,06	19.469.741,68	16.331.871,59	50.400.411,31	32.283.152,60	21.816.749,68	275.493.046,69
Contribuições	3.127.122,17	3.086.007,94	3.181.766,07	3.160.006,53	3.201.976,16	3.222.243,83	3.328.408,27	5.322.816,19	3.452.228,24	4.372.340,89	3.654.376,87	3.876.073,69	42.995.366,51
Receita Patrimonial	178.747,49	36.523,18	170.506,50	6.683.585,44	84.179,57	437.599,94	805.885,96	2.951.868,86	385.741,05	347.674,37	472.979,61	91.247,08	12.646.539,05
Transferências Correntes	35.384.136,39	36.915.777,81	37.744.888,92	42.967.828,85	33.484.977,56	36.383.242,41	42.756.366,84	44.049.150,84	64.357.835,62	42.854.997,61	52.635.666,74	44.186.202,09	513.721.071,68
Outras Receitas Correntes	2.722.434,32	1.746.429,76	-1.322.439,31	3.083.398,59	800.336,32	1.435.232,44	2.874.771,33	3.822.713,03	5.929.728,33	4.140.772,55	3.847.355,79	3.118.597,55	32.199.330,70
DEDUÇÕES (II)	6.127.956,40	6.260.230,74	6.225.820,97	13.622.184,73	6.077.708,19	6.298.926,44	8.004.170,71	8.979.540,26	11.609.574,06	8.855.777,75	9.441.574,31	8.007.471,40	99.510.935,96
Contribuição do Servidor a RPPS	1.798.007,95	1.757.289,35	2.010.108,99	2.009.309,40	2.012.090,53	2.004.237,12	2.009.462,25	3.974.928,68	1.973.665,09	2.461.400,12	2.193.618,25	2.251.369,28	26.415.487,01
Receitas de Compensação Previdenciária	162.531,19	162.573,45	162.573,45	162.573,45	162.573,45	0,00	148.517,01	135.526,19	146.772,83	144.322,53	155.694,79	0,00	1.543.658,34
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	12.467,23	15.201,94	12.434,26	6.585.677,09	12.098,09	17.481,72	584.661,26	41.084,01	160.826,14	210.874,15	350.807,13	25.196,02	8.028.809,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.194.950,03	4.325.186,02	4.040.704,27	4.864.624,79	3.890.946,12	4.277.207,60	5.261.530,18	4.828.001,39	9.328.310,00	6.039.180,95	6.741.454,14	5.730.906,10	63.522.981,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	300.878,79	3.299.121,21	150.000,00	790.000,00	-500.000,00	266.063,19	0,00	0,00	90.000,00	250.025,06	4.646.088,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.176,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19.176,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													777.544.418,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													772.898.330,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													772.879.153,50

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Controlador CRC 1SP1799770-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 42



Município de Presidente Prudente

LRF, artigo 53, inciso V

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 2º Bimestre / 2022 01/01/2022 a 30/04/2022											
PODER EXECUTIVO	1.030.451,90	18.827.905,92	16.438.515,83	1.021.997,31	16.393.992,23	320,00	577.285,90	0,00	0,00	8.134,59	1.856.627,79
Órgão: 001 - PM Presidente Prudente	999.929,15	18.825.925,92	16.437.535,83	991.474,56	16.392.012,23	320,00	577.285,90	0,00	0,00	8.134,59	1.856.627,79
01 1000004 - Fundação Prot. Defesa Consumidor - PROCON	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1100000 - Geral	339.424,98	5.506.255,54	5.493.363,52	339.089,82	5.493.363,52	0,00	12.892,02	0,00	0,00	335,16	0,00
01 1200000 - Alienação de Bens	0,00	46.400,00	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2120000 - Educação Infantil - Creche	0,00	654.240,00	654.240,00	0,00	654.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2200000 - Ensino Fundamental	0,00	72.238,88	69.330,13	0,00	69.330,13	0,00	2.908,75	0,00	0,00	0,00	0,00
01 5100000 - Assistência Social - Geral	6.370,00	23.216,87	21.269,82	6.370,00	21.269,82	0,00	1.947,05	0,00	0,00	0,00	0,00
02 1000161 - Copa de Handebol	0,00	226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	226,50	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2600000 - Educação-FUNDEB	1.577,38	1.106.709,41	739.347,68	1.257,38	696.527,93	320,00	76.871,04	0,00	0,00	0,00	333.310,44
02 2603120 - FUNDEB- COVID -19	0,00	37.882,22	9.772,00	0,00	9.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.110,22
02 2610000 - Educação - FUNDEB - Magistério	242.720,55	0,00	0,00	242.720,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2710000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Creche	138.440,61	0,00	0,00	136.642,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,93	0,00
02 2720000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Pré-escola	82.704,78	0,00	0,00	82.704,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2730000 - Educação-FUNDEB-Outros - Creche	0,00	678.229,29	274.964,49	0,00	274.964,49	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	348.764,80
02 2740000 - Educação-FUNDEB-Outros - Pré-escola	0,00	1.707.185,62	1.168.655,15	0,00	1.168.655,15	0,00	14.760,00	0,00	0,00	0,00	523.770,47
02 3000033 - FMS-Prog.Qualis Mais	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3000053 - PABA - ESTADUAL	0,00	75.649,00	75.649,00	0,00	75.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3120001 - Rec. Enfrentamento ao Coronavírus	0,00	1.377,30	468,00	0,00	468,00	0,00	909,30	0,00	0,00	0,00	0,00
03 1000204 - FID - Fundo Mun. Defesa Inter. Difusos	0,00	15.017,80	8.303,20	0,00	8.303,20	0,00	6.714,60	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3100000 - Saúde-Geral	91,48	2.455.076,27	2.455.076,27	91,48	2.455.076,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3200000 - Taxa Fiscalização de Vig. Sanitária	0,00	25.527,90	25.527,90	0,00	25.527,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3400000 - Saúde-Outros (vetores transm. doenças)	0,00	16.150,00	16.150,00	0,00	16.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4000011 - Semob - Geral	0,00	1.332.304,89	1.331.945,95	0,00	1.331.945,95	0,00	358,94	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4100000 - Trânsito - Sinalização	6.001,50	1.026.924,94	884.501,63	0,00	884.501,63	0,00	142.423,31	0,00	0,00	6.001,50	0,00
03 4500000 - Trânsito-Fiscalização	0,00	109.707,36	109.707,36	0,00	109.707,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 5100000 - Assistência Social - Geral	25.198,50	150.971,47	150.891,57	25.198,50	150.891,57	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000002 - Cota Parte do Fundo Esp. Petroleo - FEP	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:09:45

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 2º Bimestre / 2022 01/01/2022 a 30/04/2022											
05 2100020 - Creche João Domingos Netto	0,00	172.682,78	112.031,01	0,00	112.031,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.651,75
05 2200001 - FNDE / QSE	33.348,15	813.097,05	655.100,79	33.348,15	652.776,34	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	105.820,71
05 2850001 - Rec.Prog.Nac.Aliment. Escolar-PNAE- Ens.Fundam	0,00	37.408,68	37.408,68	0,00	37.408,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2880001 - Rec.Prog.Nac.Apoio Transp. Escolar-PNATE- Ens.Fu	0,00	31.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3000068 - Rede de Frio VE	0,00	7.850,00	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3010001 - Atenção Básica	4.996,90	113.899,79	87.436,37	4.996,90	87.436,37	0,00	26.463,42	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3020001 - Média e Alta Complexidade	12.081,62	282.572,94	281.036,44	12.081,62	281.036,44	0,00	1.536,50	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3030001 - Vigilância em Saúde	59.353,39	81.177,12	81.177,12	59.353,39	81.177,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3120002 - Covid 19	0,00	81.783,33	81.783,33	0,00	81.783,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3120003 - FNAS - serv. calamidade pub. COVID-19	0,00	3.234,50	3.228,91	0,00	3.228,91	0,00	5,59	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3600000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Sau	0,00	12.360,00	12.360,00	0,00	12.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000003 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000028 - FNAS - PBFI / PAIF	0,00	4.175,08	4.175,08	0,00	4.175,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 9000001 - Emenda PAR - Educação Infantil	0,00	57.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000197 - FNAS- Infraestrutura/Saneamento	47.639,31	0,00	0,00	47.639,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000203 - PNAFM	0,00	409.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.860,00
08 1100000 - Geral	0,00	220.810,59	204.840,00	0,00	204.840,00	0,00	15.970,59	0,00	0,00	0,00	0,00
08 2120000 - Educação Infantil - Creche	0,00	95.875,55	54.256,02	0,00	53.876,62	0,00	36.359,53	0,00	0,00	0,00	5.639,40
08 2200000 - Ensino Fundamental	0,00	58.354,58	18.719,58	0,00	18.719,58	0,00	27.515,00	0,00	0,00	0,00	12.126,00
08 3100000 - Saúde-Geral	0,00	241.898,62	210.811,32	0,00	210.811,32	0,00	2.507,30	0,00	0,00	0,00	28.580,00
08 4300000 - Trânsito-Engenharia de Campo	0,00	30.396,63	30.396,63	0,00	30.396,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 5100000 - Assistência Social - Geral	0,00	23.937,46	16.110,90	0,00	16.110,90	0,00	7.826,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 003 - Prudenprev	38.522,75	1.980,00	1.980,00	38.522,75	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 6050000 - Rec. vinc. RPPS- Plano Financeiro - P. Executivo	29.434,75	0,00	0,00	29.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6030000 - Rec. vinc. RPPS- Plano Previdenciário - P. Execu	1.088,00	1.980,00	1.980,00	1.088,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 004 - Fund. Educ. Vicente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 005 - Sassom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 002 - CM Presidente Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:09:45



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 43

PODER / ÓRGÃO Período: 2º Bimestre / 2022 01/01/2022 a 30/04/2022	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
TOTAL:	1.030.451,90	18.827.905,92	16.439.515,83	1.021.997,31	16.393.992,23	320,00	577.285,90	0,00	0,00	8.134,59	1.856.627,79

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:09:45



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2021 (a)	Em 02/2022 (b)	Em 04/2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	171.086.462,67	171.111.625,35	172.745.018,09
DEDUÇÕES (II)	60.875.446,68	112.007.807,85	131.069.178,75
Ativo Disponível	64.996.233,75	115.705.422,31	134.999.835,75
Haveres Financeiros	2.013.862,06	1.898.427,27	1.824.138,32
(-) Restos a Pagar Processados	-999.929,15	-56.744,32	-53.658,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-5.134.719,98	-5.539.297,41	-5.701.137,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	110.211.015,99	59.103.817,50	41.675.839,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	110.211.015,99	59.103.817,50	41.675.839,34
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
No Bimestre (c - b)		01/01/2022 a 30/04/2022	
RESULTADO NOMINAL	-17.427.978,16		-68.535.176,65
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.000.000,00		

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:11:39



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 44



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2021 (a)	Em 02/2022 (b)	Em 04/2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	394.730.168,71	394.730.168,71	394.730.168,71
Passivo Atuarial	394.730.168,71	394.730.168,71	394.730.168,71
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	395.201.064,02	410.019.042,91	426.683.185,43
Ativo Disponível	58.461,57	50.231,43	26.727,69
Haveres Financeiros	395.189.020,42	410.007.052,04	426.671.987,88
(-) Restos a Pagar Processados	-30.522,75	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-15.895,22	-38.240,56	-15.530,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-470.895,31	-15.288.874,20	-31.953.016,72
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - IV)	-470.895,31	-15.288.874,20	-31.953.016,72

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Thaianne Santiago Olímpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:12:36



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2021 (a)	Em 02/2022 (b)	Em 04/2022 (c)
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)		01/01/2022 a 30/04/2022
RESULTADO NOMINAL	-16.664.142,52		-31.482.121,41
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.000.000,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Thaianne Santiago Olímpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:12:36



Município de Presidente Prudente Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	802.051.182,00	843.793.856,71	360.057.988,45
Receita Tributária	279.505.800,00	286.293.563,25	123.369.954,85
Receita de Contribuição	45.763.500,00	45.763.500,00	15.355.111,75
Receita Previdenciária	28.112.500,00	28.112.500,00	8.880.052,74
Outras Contribuições	17.651.000,00	17.651.000,00	6.475.059,01
Receita Patrimonial Líquida	2.089.100,00	2.089.100,00	226.717,55
Receita Patrimonial	10.778.592,00	10.778.592,00	1.297.642,11
(-) Aplicações Financeiras	-8.689.492,00	-8.689.492,00	-1.070.924,56
Transferências Correntes	450.017.622,00	484.972.533,46	204.034.702,06
Demais Receitas Correntes	24.675.160,00	24.675.160,00	17.071.502,24
Diversas Receitas Correntes	24.675.160,00	24.675.160,00	17.071.502,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.622.151,00	36.695.514,47	6.492.583,76
Operações de Crédito (III)	6.000,00	12.658.974,31	4.361.808,85
Alienação de Ativos	20.000,00	20.000,00	276.392,11
Outras Alienações de Bens	20.000,00	20.000,00	276.392,11
Transferências de Capital	9.596.151,00	24.016.540,16	1.854.382,80
Convênios	6.319.300,00	19.739.689,16	1.854.382,80
Outras Transferências de Capital	3.276.851,00	4.276.851,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	9.616.151,00	24.036.540,16	2.130.774,91
DEDUÇÕES DE RECEITA (VII)	56.850.000,00	56.850.000,00	30.412.761,37
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	754.817.333,00	810.980.396,87	331.776.001,99
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	673.828.531,90	741.855.817,13	238.185.193,15
Pessoal e Encargos Sociais	377.182.794,00	377.205.592,00	122.140.820,55
Juros e Encargos da Dívida (X)	7.794.184,00	7.994.184,00	2.598.609,56
Outras Despesas Correntes	288.851.553,90	356.656.041,13	113.445.763,04
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	666.034.347,90	733.861.633,13	235.586.583,59
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	39.115.427,86	71.108.724,97	10.436.589,97
Investimentos	17.324.917,86	58.378.714,97	3.803.355,11
Amortização da Dívida (XV)	21.790.510,00	12.730.010,00	6.633.234,86
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	17.324.917,86	58.378.714,97	3.803.355,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	49.637.865,24	48.633.194,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)	732.997.131,00	840.873.542,10	239.389.938,70
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	21.820.202,00	-29.893.145,23	92.386.063,29
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			21.877.202,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	54.945.296,45	DESPESAS	45.729.284,93
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	25.427.753,32	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias Pagas	36.160.052,49
Transferências Financeiras	19.981.178,52	Transferências Financeiras	0,00
Extraorçamentárias	9.536.364,61	Extraorçamentárias	9.569.232,44
Saldo do Exercício Anterior	395.247.481,99	Saldo do Exercício Atual	426.696.509,66
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Movimento	58.461,57	Bancos Contas Movimento	24.521,78
Aplicações Financeiras	395.189.020,42	Aplicações Financeiras	426.671.987,88
TOTAL	450.192.778,44	TOTAL	472.425.794,59

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Saldo do Exercício Atual	426.696.509,66
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	2.205,91
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	426.694.303,75
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	426.694.303,75

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 47



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

LRF, artigo 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	38.073.000,00	38.073.000,00	10.660.440,00	10.087.544,76
Receitas de Contribuições	28.112.500,00	28.112.500,00	7.871.500,00	8.880.052,74
Contribuição do Servidor Ativo Civil	26.005.000,00	26.005.000,00	7.281.400,00	8.123.788,55
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.012.500,00	2.012.500,00	563.500,00	718.717,79
Contribuição de Pensionista Civil	95.000,00	95.000,00	26.600,00	37.546,40
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.930.000,00	1.930.000,00	540.400,00	446.790,15
Receita Patrimonial	8.010.000,00	8.010.000,00	2.242.800,00	747.703,44
Receitas de Valores Mobiliários	8.010.000,00	8.010.000,00	2.242.800,00	747.703,44
Outras Receitas Correntes	20.500,00	20.500,00	5.740,00	12.998,43
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	53.852.208,00	53.852.208,00	15.078.618,24	15.340.208,56
Contribuição Patronal do Exercício	53.852.208,00	53.852.208,00	15.078.618,24	15.340.208,56
Contribuição Patronal Ativo Civil	53.852.208,00	53.852.208,00	15.078.618,24	15.340.208,56
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	68.300.000,00	68.300.000,00	22.766.666,64	19.981.178,52
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	160.225.208,00	160.225.208,00	48.505.724,88	45.408.931,84
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.526.000,00	11.926.000,00	6.207.887,98	5.620.533,77
Despesas Correntes	6.926.000,00	11.526.000,00	6.207.887,98	5.620.533,77
Despesas de Capital	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	104.066.014,00	104.066.014,00	30.544.813,94	30.544.813,94
Aposentadorias	86.166.014,00	86.166.014,00	25.435.088,03	25.435.088,03
Pensões	17.900.000,00	17.900.000,00	5.029.090,43	5.029.090,43
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	80.635,48	80.635,48
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	80.635,48	80.635,48
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	48.633.194,00	48.633.194,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	160.225.208,00	164.625.208,00	36.752.701,92	36.165.347,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	-4.400.000,00	11.753.022,96	9.243.584,13

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:07:08



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 48

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Regime de Previdência

Período: 1º Quadrimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	394.730.168,71	394.730.168,71	0,00	0,00
Passivo Atuarial	394.730.168,71	394.730.168,71	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	395.201.064,02	426.683.185,43	0,00	0,00
Ativo Disponível	58.461,57	26.727,69	0,00	0,00
Haveres Financeiros	395.189.020,42	426.671.987,88	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-30.522,75	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-15.895,22	-15.530,14	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	451.238,26	451.913,28	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	450.144,78	450.144,78	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.093,48	1.768,50	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-470.895,31	-31.953.016,72	0,00	0,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
17/05/2022 11:02:04



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1078

Página 49



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Exceto Previdência

Data/Hora Impressão
17/05/2022 10:42:42

Período: 1º Quadrimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	171.086.462,67	172.745.018,09	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	95.063.993,19	97.150.716,93	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e Outras Dívidas	76.022.469,48	75.594.301,16	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	60.875.446,68	131.069.178,75	0,00	0,00
Ativo Disponível	64.996.233,75	134.999.835,75	0,00	0,00
Haveres Financeiros	2.013.862,06	1.824.138,32	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-999.929,15	-53.658,19	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-5.134.719,98	-5.701.137,13	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	95.063.993,19	97.150.716,93	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	8.198.950,99	8.198.950,99	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	8.198.950,99	8.198.950,99	0,00	0,00
Previdenciárias	8.198.950,99	8.198.950,99	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	86.865.042,20	88.951.765,94	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	24.402.214,40	23.966.997,51	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	24.234.684,92	23.818.073,03	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	167.529,48	148.924,48	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	110.211.015,99	41.675.839,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	724.539.378,34	772.898.330,40	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	23,6131%	22,3503%	0,0000%	0,0000%
% da DCL sobre a RCL	15,2112%	5,3922%	0,0000%	0,0000%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,0000%	120,0000%	120,0000%	120,0000%

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Período: 2º Bimestre / 2022
01/05/2021 a 30/04/2022

Município de Presidente Prudente

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS COM PESSOAL	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	17.011.623,71	25.332.928,45	17.138.538,72	16.888.735,51	17.210.610,83	17.025.265,73	17.089.296,26	29.121.205,80	21.534.801,02	18.894.387,65	19.799.552,59	19.121.672,62	236.148.618,69
Contratação Temporária	617.507,28	946.599,37	619.862,69	626.326,48	659.025,12	670.016,13	740.674,83	2.470.009,44	164.267,95	609.741,53	648.378,02	732.907,71	9.505.306,35
Remuneração de Agentes Policiais	269.788,67	292.886,98	272.617,21	278.745,28	261.303,85	263.459,18	286.758,91	286.758,91	288.415,02	273.624,04	273.463,30	270.591,55	3.338.433,10
Encargos Sociais	3.700.376,70	3.707.246,05	3.673.992,16	3.695.598,97	3.699.929,58	3.685.376,95	3.704.508,09	7.101.266,80	3.570.110,42	4.359.485,84	3.997.909,43	4.124.541,23	49.020.371,22
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	6.636.359,55	10.206.073,86	6.689.024,92	6.742.869,12	6.752.411,38	6.758.794,60	6.843.119,75	9.908.358,81	6.934.482,52	8.200.586,69	7.581.487,84	7.585.861,45	90.839.430,49
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.248.888,76	227.748,63	10.020.940,13
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	655.969,66	663.087,62	647.286,52	667.868,86	623.894,61	663.343,97	675.977,76	647.435,12	788.590,97	2.501.911,05	822.254,65	777.657,32	10.135.278,11
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.505,49	47.478,61	2.505,49	2.505,51	0,00	0,00	0,00	39.206,49	0,00	94.201,59
Sentenças Judiciais	0,00	53.345,08	39.984,87	49.880,62	21.041,31	103.996,69	20.404,26	79.131,69	19.532,32	18.327,29	464.510,87	14.418,66	884.573,68
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	3.811,28	4.397,63	4.736,83	4.397,63	6.962,91	4.397,63	2.882,35	0,00	0,00	31.586,26
SUBTOTAL (I)	28.891.625,77	41.202.167,41	29.081.307,09	28.956.341,61	29.280.092,92	29.197.495,57	29.347.642,82	49.621.158,28	33.304.587,85	34.860.946,44	43.875.471,95	32.399.991,91	410.018.738,62
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	53.345,08	39.984,87	52.386,11	68.519,92	106.502,18	22.909,79	79.131,69	19.532,32	18.327,29	503.717,36	14.418,66	978.775,27
Despesa c/ Inativos e pensionistas custeadas c/ recursos vinculados	2.486.528,66	2.567.833,24	2.566.108,44	2.482.435,54	2.374.507,87	1.312.316,29	2.528.457,82	4.612.656,76	2.521.579,71	2.944.647,30	2.254.104,74	2.600.908,23	31.252.084,60
SUBTOTAL (II)	2.486.528,66	2.621.178,32	2.606.093,31	2.534.821,65	2.443.027,79	1.418.818,47	2.551.367,61	4.691.788,45	2.541.112,03	2.962.974,59	2.757.822,10	2.615.326,89	32.230.858,87
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	26.405.097,11	38.580.989,09	26.475.213,78	26.421.519,96	26.837.065,13	27.778.677,10	26.796.275,21	44.929.369,83	30.763.475,82	31.897.971,85	41.117.649,85	29.784.575,02	377.787.879,75

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Município de Presidente Prudente Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Período: 1º Quadrimestre / 2022

01/01/2022 a 30/04/2022

LRF, art. 48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		
	RS	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	772.898.330,40	100,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	772.879.153,50	100,00%
Despesas Totais com Pessoal		
Montante	377.787.879,75	48,88%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	417.354.742,89	54,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	396.487.005,75	51,30%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	41.675.839,34	5,39%
Limite Legal (art. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	927.477.996,48	120,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000%
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	170.037.632,69	22,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Operações de crédito (Exceto ARO)		
Realizados no Período	4.361.808,85	0,56%
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	123.663.732,86	16,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 10º Res. 43 Senado)	54.102.883,13	7,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Outros atos



Município de Presidente Prudente Finanças

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
ART. 9º, Parágrafo 4º,
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2022**

ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS, respondendo pela Secretaria de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 31 de maio de 2022, às 09 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.prudentedigital.com.br/audiencia ou www.youtube.com/c/GovernodePresidentePrudente
O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, 25 de maio de 2022.

ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Respondendo pela Secretaria de Finanças

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 26
de maio de 2022
08:29:55



Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br